

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 10/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a Autorização de Criação de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada.

Considerando o despacho eletrônico do processo 23292.010492/2021-84 que orienta para a submissão do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS BÁSICOS PARA CELULARES E TABLETS como "Criação de Curso" devido a alteração da modalidade presencial para EaD;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - DEPE-SLO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e Autorizar, *Ad Referendum* a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets, autorizado pela Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020, para oferta deste curso na modalidade a Distância – EaD, com carga horária de 40 horas, sendo 40 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*São Lourenço do Oeste, 30 de abril de 2021.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus